



TROFÉU ANM | GRUPO SOUSA

Associação Náutica da Madeira e Associação Regional de Vela da Madeira

13 de abril de 2024



ANÚNCIO DE REGATA

A Associação Náutica da Madeira e a Associação Regional de Vela da Madeira, como Autoridade Organizadora, com o patrocínio do **GRUPO SOUSA**, o apoio do restaurante **KAMPO** e da **BRISA MARACUJÁ**, anunciam a realização do **TROFÉU ANM | GRUPO SOUSA**, pela celebração do **40º Aniversário da ANM**, que será disputada no dia 13 de abril, num campo de regatas compreendido na baía do Funchal.

1 REGRAS

- 1.1 O **TROFÉU ANM | GRUPO SOUSA**, será disputada de acordo com o disposto nas alíneas seguintes:
 - a) As *Regras de Regata à Vela da WS 2021-2024 (RRV)*;
 - b) Regulamento Desportivo da ARVM e da FPV 2023-2024;
- 1.2 Ao abrigo do Regulamento 20 da World Sailing, poderá ser exigido a todos os barcos a colocação de autocolantes fornecidos pela Autoridade Organizadora, bem como bandeira a ser colocada avante do mastro.

2 ELEGIBILIDADE/INSCRIÇÃO

- 2.1 Poderão participar no **TROFÉU ANM | GRUPO SOUSA**, todas as embarcações de cruzeiro **com e sem certificados de rating**;
- 2.2 Poderão participar no **TROFÉU ANM | GRUPO SOUSA**, as embarcações de cruzeiro à vela nas seguintes classes: **ORC** (embarcações com certificado de rating ORC) e **PROMOÇÃO** (embarcações sem certificado de rating ORC – será atribuído um handicap pela organização, o qual não poderá ser motivo de protesto).
- 2.3 A frota ORC terá o seguinte enquadramento:
 - a) **Divisão A** - barcos com certificado de medição ORC válido para 2024, com $CDL \geq 9.900$;
 - b) **Divisão B** - barcos com certificado de medição ORC válido para 2024, com $CDL < 9.900 \geq 8.800$;
 - c) **Divisão C** - barcos com certificado de medição ORC válido para 2024, com $CDL < 8.800$;

- 2.4 Para efeitos de classificação por classes ORC A, B e C, em cada uma destas deverá registar a participação de um mínimo de (3) três embarcações, sendo que em caso de não cumprimento deste requisito, as embarcações integram apenas a classificação ORC absoluto;
- 2.5 Os participantes elegíveis podem inscrever-se preenchendo o boletim anexo e enviando-o, juntamente com a taxa de inscrição, para o seguinte destinatário:

Associação Náutica da Madeira

Marina do Funchal, Loja 12
9000-055 Funchal - Madeira
Telefone: (+351) 915 208 685

Email: vela@anm.pt / franciscotrigo@arvm.pt

Pagamento in loco ou IBAN / NIB: PT50 0018 0008 0027 3325 0205 7

- 2.6 A data limite para efetuar a inscrição serão as **13h00 horas do dia 11 de abril de 2024**;
- 2.7 À Autoridade Organizadora reserva-se o direito de aceitar, ou não, inscrições após o prazo estipulado sendo que, em caso de aceitação, a taxa de inscrição poderá ser acrescida de mais 50%;
- 2.8 Para a realização do **TROFÉU ANM | GRUPO SOUSA** é exigida a participação mínima de pelo menos **5 (cinco) embarcações**;
- 2.9 Os concorrentes deverão confirmar a sua inscrição via eletrónica para um dos seguintes contatos: e-mail franciscotrigo@arvm.pt / WhatsApp (grupo criado pela organização) entre as 14h00 e as 17h00 do dia 12 de abril de 2024. A inscrição será confirmada quando forem enviados os seguintes documentos:
 - a) Boletim de inscrição corretamente preenchido;
 - b) Pagamento da taxa de inscrição (comprovativo);
- 2.10 O secretariado, estará localizado no Centro Náutico de S. Lazaro – Hangar ARVM.



Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Desporto

funchal.pt
MUNICÍPIO



PORTOS DA MADEIRA



3 TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 A taxa de inscrição por embarcação estipulada pela Autoridade Organizadora será:

25,00 €

3.2 A taxa de inscrição, contempla um cabaz que será entregue aos participantes antes da regata.

4 PROGRAMA

4.1 O programa de prova será o seguinte:

DATA	HORA	ACONTECIMENTO
03 de abril, 4ª-feira	10h00	Início das inscrições
11 de abril, 5ª-feira	13h00	Encerramento das inscrições
12 de abril, 6ª-feira	14h00 - 17h00	Confirmação de inscrições
	17h30	Publicação da Lista de Inscritos
13 de abril, sábado	14h30	Sinal de Advertência da Regata
	19h00	Entrega de prémios

4.2 A Autoridade Organizadora e a Comissão de Regatas reservam-se no direito de modificar este programa de regatas, quer por condições meteorológicas ou outras razões que se mostrem imperativas;

4.3 A regata será organizada, desde que se comprove aquando dos procedimentos de largada a intensidade de vento compreendida em 5 a 25 nós.

5 INSTRUÇÕES DE REGATA

As Instruções de Regata serão divulgadas via on-line (digital) na aplicação *WhatsApp* aos participantes, após confirmação da inscrição.

6 RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participarão na prova inteiramente por sua conta e risco.

Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A Autoridade Organizadora, os seus colaboradores, árbitros e qualquer outra entidade envolvida declina qualquer responsabilidade por prejuízo, dano, perda ou reclamação, tanto pessoal como material, provocado ou sofrido pelos participantes antes, durante ou depois da prova.

7 SEGURANÇA

- 7.1 Um barco que se retire de uma regata notificará a Comissão de Regatas via rádio VHF (canal 72), logo que possível e preencherá o impresso próprio no secretariado;
- 7.2 Todos os barcos terão que estar equipados com rádio VHF, mantendo escuta permanente no (canal 16/72);
- 7.3 É da responsabilidade do Armador, Skipper ou responsável de cada barco cumprir com as disposições legais previstas para as embarcações de recreio, tanto de carácter geral como especial, para o governo e segurança das mesmas;
- 7.4 Cada barco participante deverá estar coberto por uma apólice de seguro válida. A apólice cobrirá os montantes mínimos legalmente exigidos, de responsabilidade civil contra terceiros e de acidentes pessoais para os seus tripulantes.

8 DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nesta regata, os concorrentes garantem à Autoridade Organizadora e patrocinadores os direitos de, perpetuamente, utilizarem qualquer imagem e outras produções realizadas no evento. "A ARVM por interesse legítimo, os dados pessoais serão utilizados pela organização e outras entidades que por obrigatoriedade jurídica ou contratual sejam intervenientes na organização, segurança, gestão da prova e programa social associado. A ARVM reserva-se ao direito de recolher imagens e vídeos durante o evento para publicação nos seus canais habituais (site, newsletters, publicações e redes sociais), nos termos do Código Civil, n.º 2 do Art.º 79º, e no n.º 7 do Parecer da Procuradoria-Geral da República n.º 95/2003."

9 CÓDIGO DE ÉTICA

Os participantes na prova, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos na prova deverão cumprir e fazer



TROFÉU ANM | GRUPO SOUSA

Associação Náutica da Madeira e Associação Regional de Vela da Madeira
13 de abril de 2024



cumprir os princípios definidos no Código de Ética, publicado pela Federação Portuguesa de Vela.

10 DESPORTIVISMO

Pede-se a especial atenção à preservação do meio ambiente, fauna marítima e Fair-play.

11 AMARRAÇÕES

A Autoridade Organizadora está em contacto com a administração da Marina Funchal no sentido de garantir postos de amarração na Marina do Funchal de 12 a 14 de abril para as embarcações não-residentes, sendo que aconselhamos a formalização da inscrição no imediato, por forma a garantirmos os postos de amarração necessários.

12 ENTREGA DE PRÉMIOS/CONVÍVIO

12.1 A Entrega de Prémios decorrerá nas instalações da Associação Náutica da Madeira no Centro Náutico de São Lázaro, conforme o disposto no ponto 6.1.

12.2 Serão atribuídos os seguintes prémios:

- Aos (3) primeiros classificados das classes ORC Geral e Promoção desde que as mesmas tenham um mínimo de (3) três embarcações participantes.
- Ao 1 (primeiro) de cada Classe ORC desde que as mesmas tenham um mínimo de (3) três embarcações participantes.

12.3 A seguir à entrega de prémios seguir-se-á um jantar, cujas condições de participação e inscrição serão oportunamente anunciadas.

O jantar será aberto aos nautas que participem na regata e, ainda, aos que, não conseguindo participar na regata, que se queiram juntar na celebração.

Nota: A todas as tripulações será entregue um cabaz antes da regata.

13 AUT. ORGANIZADORA

RESPONSÁVEL PELA AUTORIDADE ORGANIZADORA

Ricardo Câmara

CONTACTO

965 371 077

Funchal, 25 de março de 2024

A Autoridade Organizadora



Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Desporto

funchal.pt
MUNICÍPIO

